



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10361, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.229930/2024-81, instituída pela Portaria nº 4679, de 4 de junho de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 7396, de 22 de agosto de 2024, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores PAULA DE MIRANDA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 148652, SIAPE nº 1277112, lotada no Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas; ADRIANA MARIA ROCHA TRANCOSO SANTOS, Assistente em Administração, inscrição UFMG nº 394424, SIAPE nº 1048870, lotada na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia, e ERNANDES RODRIGO NORBERTO, bibliotecário-documentalista, inscrição UFMG nº 215147, SIAPE nº 1786073, lotado na Biblioteca da Faculdade de Letras, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual oposição à execução de serviço, em desfavor dos servidores W. B. de S. J., inscrição UFMG nº *531** e S.F.C. inscrição UFMG nº *329**, por possível falta de urbanidade, conforme consta da Nota Técnica 262 (SEI nº 2732247) do Processo 23072.256201/2023-16.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 1º de novembro de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 13/11/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3730966** e o código CRC **7F0FC75C**.